


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 243
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º – EXCLUIR a senhora **Suellen Lima de Santana**, CPF n.º XXX.103.915-XX, membro do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, **INCLUIR** a servidora **Juliana Chagas e Silva**, CPF n.º XXX.732.325-XX, a partir de **01 de Novembro até 31 de Dezembro de 2025**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PSNX-EEET-PE8H-QVOC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 17/10/2025 08:06:22 (Docflow)

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SUELLEN LIMA DE SANTANA, CPF, nº.: XXX.103.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Outubro de 2025.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 243
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR a senhora Suellem Lima de Santana, CPF nº. XXX.103.915-XX, membro do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, INCLUIR a servidora Juliana Chagas e Silva, CPF nº. XXX.732.325-XX, a partir de 01 de Novembro até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, GABRIELA DANTAS ALMEIDA TEODORO, CPF, nº.: XXX.414.765-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 135/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CARDIOVITA IMAGEM E DIAGNÓSTICO S/S - CNPJ Nº 41.513.934/0001-04
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 250.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1672/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.78035/2025-1 (E-doc: 15997/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 050/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: KMED SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ nº 41.099.578/0001-24
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1781/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO E-DOC Nº: 23459/2025

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 141/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: BVSN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 41.347.228/0001-30
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.200,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1790/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015215.11811/2025-1 (E-doc: 21693/2025)

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 138/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ANDREZA GOIS MOURA ALMEIDA EPP - CNPJ Nº 34.363.190/0001-23
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 78.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1787/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.88386/2025-3 (E-doc: 17571/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: AW ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ - 54.396.660/0001-62
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
EDOC Nº: 23068/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 133/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: DANIEL VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 44.897.190/0001-67
OBJETO: O objetivo deste termo é alterar a cláusula primeira do termo de credenciamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PROCESSO Nº: 015215.07219/2025-1 (E-doc: 22178/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 060/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: RENATA SANTANA DANTAS - RSD MEDICINA - CNPJ - 41.156.486/0001-99
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
EDOC Nº: 23015/2025
WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 04
CONTRATO 42/2021
FREGÃO ELETRÔNICO 26/2021
CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S.A.
VALOR TOTAL RENOVADO: R\$ 298.263,83.
PRazo ADITADO: 365 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 30 de setembro de 2025.
PARECER: 208/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 3729/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MAGNA MENESES DE ARAGAO, CPF Nº XXX.915.505-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 1P Classe: H do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Aracaju, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 67/2025 - RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) comissionado(a), BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de nº 060.XXX.XXX-01, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA em substituição ao servidor JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF de nº 065.xxx.xxx-94, nomeado pela Portaria nº 16/2024 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em sua ausência ou impedimento no exercício de 2025
Portaria nº 68/2025 - RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) comissionado(a), JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF de nº 045.XXX.XXX-75, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS em substituição ao ALINE DE SOUZA MENDONÇA, inscrito(a) no CPF de nº 002.xxx.xxx-74, nomeada pela Portaria nº 055/2021 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em sua ausência ou impedimento no exercício de 2025
Portaria nº 69/2025 - RESOLVE: Excluir na composição do grupo de trabalho da Portaria nº 002/2025, como coordenador(a) PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF nº 049.XXX.XXX-70, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.
Portaria nº 70/2025 - RESOLVE: Incluir na composição do grupo de trabalho da Portaria nº 002/2025, como coordenador(a) NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX.XXX-26, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.
Portaria nº 71/2025 - RESOLVE: Incluir na composição como membro do grupo de trabalho da Portaria nº 006/2025 NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX.XXX-26, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Aracaju, 20 de outubro de 2025

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 72/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 61, de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração de conta bancária de recebimento de benefício e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 61, de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração de conta bancária de recebimento do benefício e dá providências correlatas.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente